



SINSPMAR
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Angra dos Reis

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2016

SINSPMAR – NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – Sinspmar vem por meio desta manifestar a insatisfação, a revolta e a indignação com o descaso e a falta de compromisso e respeito com os servidores que, por mais responsabilidade que tenham com a população, por meio dos serviços prestados através da máquina pública, vêm sendo impossibilitados de exercerem com satisfação seus ofícios. É impossível trabalhar normalmente com mais de dois anos de salários sendo pagos com atraso e falta de informações concretas sobre as datas dos pagamentos.

O Sinspmar vem se mobilizando junto aos servidores através de manifestações e também juridicamente, por meio de processos. Ainda assim, o atual 'desgoverno', além de não cumprir com suas obrigações, vem aterrorizando os servidores, impedindo-os de exercer o direito de se manifestarem. Se a prefeitura não paga, não há porque trabalharmos.

O sindicato tem ido à busca de respostas, mas a prefeitura se mantém calada, sem fornecer as informações que todos precisam saber. Estes fatos só reforçam a incapacidade de gestão do atual governo.

Em dezembro de 2015, o Sinspmar entrou com uma ação judicial baseada no artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, para que a prefeitura voltasse a fazer o pagamento do funcionalismo até o último dia do mês de competência. Foi dado ganho de causa nessa ação, mas a prefeitura recorreu e conseguiu derrubar a liminar fornecida pelo juiz.

Logo depois, numa ação maquiavélica, o 'desgoverno' fez o favor de declarar inconstitucional – o que já era seguido há anos – o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, onde a prefeitura pagava até o último dia do mês de competência, salvo acordo coletivo. Ainda assim, o Sinspmar entrou com uma nova ação, baseando-se agora na Lei da CLT, que versa sobre a obrigatoriedade de o pagamento do trabalhador ser efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte àquele trabalhado. O Ministério Público deu parecer favorável à ação, e no momento, estamos aguardando a decisão judicial.

Hoje, por causa do 'desgoverno', nós não temos uma data oficial para o pagamento dos servidores que 'a mãe de todos nós' deveria fazer todo final de mês. Vemos profissionais em frangalhos, com contas em atraso e a autoestima ferida, ansiosos e sem qualquer perspectiva, com seus sonhos destruídos e a dignidade colocada em xeque.

Independente do que a prefeitura vai encaminhar a partir desta data, sabemos que o cenário é o pior possível. Mais uma vez, precisamos unir as forças, independente de quaisquer diferenças.

O Decreto Municipal publicado no início deste mês pela Prefeitura de Angra – nº 10.297, no Boletim Oficial nº 656 –, que contém uma série de medidas que visam reduzir o custeio da máquina pública, permitindo que pagamentos e demais obrigações sejam regularizados, mais assusta do que fornece algum tipo de esperança ao funcionalismo.

Como se não bastasse, o governo anunciou em nota que vai pagar uma determinada quantia referente aos salários dos servidores até o dia 18 de agosto. Servidores com salários até R\$ 3 mil, no máximo, receberão integralmente. Aqueles que têm salários acima desse valor receberão R\$ 3 mil na mesma data, e o resto do ordenado será compensado “(...) num outro momento - oportunamente, tão logo as condições estejam reunidas para isso”, diz a nota. As únicas exceções são para os servidores do Saae que, em razão de recursos próprios, receberão os salários integralmente.

A Prefeitura de Angra conseguiu um feito extraordinário: no município, ela conseguiu dar outro significado à palavra ‘oportunamente’, que agora significa ‘Só Deus sabe’.

A Prefeitura de Angra também vem se inspirando em grandes lojas do varejo para tratar das horas extras: as que foram feitas nos meses de maio, junho e julho, por exemplo, serão pagas parceladamente, em doze vezes. Obviamente, sem juros e a partir do mês de agosto serão pagas integralmente, junto com o salário, segundo o secretário de administração do município João Duarte. O que não foi dada uma certeza oficial. Então, só mesmo vendo para crer!

A Prefeitura de Angra vem fazendo e desfazendo no município, principalmente no meio dos servidores, numa aparente certeza de impunidade. O Sinspmar vem tomando todas as medidas jurídicas necessárias para tentar dar um basta ao desgoverno, principalmente no que diz respeito ao pagamento do salário do servidor em dia, na data correta.

Tendo em vista a inconstitucionalidade de alguns artigos da Lei Orgânica Municipal, o sindicato entrou com o processo de número 0008589-11.2016.8.19.0003 para fazer com que os salários dos servidores sejam pagos até o quinto dia útil do mês, baseando-se na CLT. O Sinspmar já obteve parecer favorável do Ministério Público, e aguarda apenas a decisão judicial, acreditando que a justiça será feita. Com os resultados em mãos, apontaremos os novos caminhos que devem ser seguidos política e judicialmente.

Ainda assim, as forças parecem desiguais. Não lutamos apenas pelo salário, mas pelo direito de condições de trabalho saudáveis. Não queremos mais viver num ciclo de ansiedade, confusão e constante desrespeito. O Sinspmar conta com todos os servidores municipais, independente de posicionamento político, diferenças de pensamentos etc. Juntos, podemos mudar esse triste panorama. Apenas juntos.

E a hora é esta!

ACÕES MOVIDAS PELO SINSPMAR

Processo nº: 0008589-11.2016.8.19.003 - Para o pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

Processo nº: 0001515-03.2016.8.19.0003 – Para o pagamento do 13º salário de 2016. Neste processo, não cabe mais recurso. O Sinspmar ganhou este processo e a PMAR tem que pagar o 13º salário do funcionalismo até o dia 20 de dezembro de 2016. Caso aconteça o atraso no pagamento, a prefeita será multada (multa pessoal) em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) diários.

Para o pagamento do processo de promoção/progressão – A prefeitura enviou para o Sinspmar no dia 23/03/2016 o ofício nº 205/2016, comunicando o pagamento a partir de 1º de março de 2016. O Sinspmar enviou os ofícios: nº 122/2016 em 16/05/2016, nº 129/2016 em 06/06/2016, nº 136/2016 em 02/06/2016 e nº 144/2016 em 08/06/2016, cobrando o pagamento do processo de promoção/progressão que ainda não havia sido realizado.

De acordo com a reunião com o secretário de administração João Duarte, no dia 10/08/2016, pela manhã, a prefeitura vai pagar a progressão/promoção do PCCR em outubro (palavras do secretário João Duarte).Só vendo para crer. Caso não aconteça, as medidas judiciais já estão sendo encaminhadas.

Pagamento da insalubridade - O Sinspmar enviou para a PMAR o ofício de nº 122/2016 em 16/05/2016, cobrando o pagamento da insalubridade. A PMAR publicou no B.O de 03/06/2016 a listagem com os nomes dos servidores que passaram a receber após o laudo feito.

Denúncia de ilegalidade entregue pessoalmente no Tribunal de Contas do Estado (TCE) – esta denuncia é sobre o descumprimento das leis orçamentárias, publicadas no portal de transparência em site oficial da PMAR, (ofício nº 138/2016 enviado no dia 15/05/2016).